

**Ata da**  
**IX Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária de 2001**  
**realizada em**  
**03 de julho de 2001**

---

Às catorze horas do dia três de julho de dois mil e um, nesta cidade, na Rua Augusto Severo, nº 84, no 11º andar, no Gabinete do Diretor Presidente, foi realizada a 9ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, em 2001, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida e secretariada pelo Diretor Presidente sr. Januario Montone, e contou com a presença dos seguintes Diretores, sra. Maria Stella Gregori, sra. Solange Beatriz Palheiro Mendes, sr. João Luis Barroca de Andréa, e sr. Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Junior. O sr. Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1.) Deliberações: a)** aprovadas e assinadas as atas das reuniões de Diretoria Colegiada realizadas em 24/04/2001, 29/05/2001 e 21/06/2001; **b)** aprovada a RDC que dispõe sobre os critérios de constituição de garantias financeiras a serem observados pelas operadoras de planos de assistência à saúde; **c)** debatida a proposta de RDC que dispõe sobre a transferência de controle societário de Operadoras de Planos de Assistência à Saúde, que, após revisão pela DIOPE, que deverá ser incluída para deliberação na próxima reunião de Diretoria Colegiada; **d)** aprovada a RDC que institui normas para o exercício do cargo de administrador das operadoras de planos de assistência à saúde; **e)** aprovada, por maioria, a RDC que classifica os procedimentos médicos constantes do rol estabelecido pela RDC no. 67, de 8 de maio de 2001, de acordo com as segmentações autorizadas pelo art. 12 da Lei 9656 de 3 de junho de 1998, consoante o voto da maioria, tendo como relator o sr. João Luis Barroca de Andréa, e o voto divergente da sra. Maria Stella Gregori; ambos os votos são parte integrante desta ATA e estão anexados ao presente documento; **f)** aprovada a RDC que prorroga o prazo estabelecido no art. 4º da RDC no. 64, de 10 de abril de 2001, que dispõe sobre a designação do médico

responsável pelo fluxo de informações relativas à assistência médica prestada aos consumidores de planos privados de assistência à saúde; **g)** aprovado o Comunicado a ser publicado no Diário Oficial da União, autorizando o levantamento de indisponibilidade de bens de sócia da operadora SMB - Sistema Médico Brasileiro; **h)** adiadas para a próxima reunião colegiada, a apreciação das propostas de RDC sobre: h.i) alienação compulsória de carteiras, h.ii) alteração e inclusão de dispositivos na RDC no. 4, e h.iii) instauração de direção fiscal e/ou liquidação extrajudicial de operadoras de planos de assistência à saúde; **i)** aprovada a convocação, para o dia 10/07/2001, de reunião extraordinária da Diretoria Colegiada, inicialmente proposta para o dia 05 deste mês. Feitas essas discussões e deliberações, o sr. Diretor Presidente considerou parcialmente cumprida a pauta, dando por encerrada essa sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 03 de julho de 2001

Maria Stella Gregori  
Diretora

Solange Beatriz Palheiro Mendes  
Diretora

João Luis Barroca de Andréa  
Diretor

Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Júnior  
Diretor

Januario Montone  
Diretor Presidente